



PROJETO DE LEI Nº 317/2009

Dá denominação de “José Sinval Ferreira da Silva” a Feira Municipal.

VEREADOR (A) AUTOR (A): Maria Lúcia de Oliveira Porto Souza

O Prefeito Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais ,

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Feira Municipal de “Feira José Sinval Ferreira da Silva”.

Parágrafo Único – O prefeito Municipal desde já à publicação dessa Lei providenciará *banner* ou placa com o referido nome e fixar no prédio da Feira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste , em 18 de Setembro de 2009


Vereadora – Maria Lúcia de Oliveira Porto Souza



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 317/2009

AUTOR (A): VEREADORA MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui como objetivo homenagear o Sr. José Sinval Ferreira da Silva, conhecido popularmente como “baixinho”, e que faleceu no dia 01/09/2006.

Morador da Comunidade Santa Clara desde o ano de 1986, sendo um dos pioneiros do município, trabalhador rural que sempre prestou serviços pela Comunidade oferecendo seus produtos e participando da Execução da 1ª Feira dos Produtores Rurais do nosso município no ano de 1998, organizada pela Escola Estadual “Conquista D' Oeste”.

Assim faz-se necessário tal homenagem, pois o “Baixinho” era admirado por todos os cidadãos conquistenses.

Pelo exposto, solicito a aprovação dos Nobres Edis dessa Casa de Leis.


Vereadora – Maria Lucia de Oliveira Porto Souza